

# BOLETIM SEINP/CE



Foto: divulgação/MS

## Conteúdo

Pág. 03

**Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC**

Pág. 06

**Entrega do Acelerador Linear à rede Oncológica**

Pág. 08

**Instrumentos de Planejamento**

Pág. 19

**Agosto Dourado**

## Nesta Edição

Destaques para o Novo PAC na Saúde, com seleção de propostas para investimentos em infraestrutura e serviços, e a entrega de acelerador linear à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, ampliando a capacidade de tratamento oncológico pelo SUS. Avanços no planejamento municipal com orientações para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e análise da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, apresentando o status das entregas por região de saúde no Ceará.

## Ministério da Saúde

### Superintendente do Ministério da Saúde no Ceará

Kelly Gonçalves Meira Arruda

### Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP/CE

Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares

(Gestora)

Luiz Marques Campelo

(Gestor substituto)

#### Equipe SEINP

Jamilly Anterio Azevedo

João Pedro Martins Andrade

Maria Cláudia de Freitas Lima

Tatiana de Castro Pedrosa Gomes

#### Equipe DITRE

João Pedro Andrade Martins

Suzy Cléa Braga de Lima

Entre em contato para sugestões, orientações técnicas, capacitações presenciais ou à distância através do e-mail de contato de setor:

[seinp.sems.ce@sauda.gov.br](mailto:seinp.sems.ce@sauda.gov.br)

Endereço:

**Rua Barão de Aracati, 909, Piso L1, Aldeota, Fortaleza, Ceará**

Acesse a página da SEMS Ceará no Portal do Ministério da Saúde:





## 1. Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, com a finalidade de ampliar os investimentos no território nacional por meio da articulação entre os setores público e privado.

O programa visa fomentar a integração entre investimentos públicos e privados, promover a expansão e a qualificação da infraestrutura nacional como vetor de competitividade e crescimento econômico, assegurando o compromisso com a responsabilidade fiscal.

Além disso, busca impulsionar o desenvolvimento social, regional e inclusivo; articular os investimentos em infraestrutura com as estratégias de neoindustrialização e de transição ecológica; **ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade**; e estimular a geração de emprego e renda.

### 1.2 Novo PAC no eixo da Saúde

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, instituiu o **PAC Seleções – Saúde 2025**, processo que regulamentou a seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

### 1.3 Modalidades de Seleção

Os entes federados puderam manifestar interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades do eixo da Saúde do Novo PAC:



# NOVO PAC

## SELEÇÕES - 2025

# CEARÁ



A Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025 divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Serão entregues:

**INVESTIMENTO  
R\$ 340  
MILHÕES**

## 2. Ministério da Saúde entrega Acelerador Linear à rede oncológica do Ceará

No estado do Ceará, o governo do presidente Lula por meio da Divisão de Transferência de Recursos – DITRE, realizou o repasse de recurso para aquisição 04 (quatro) aceleradores lineares. A DITRE é a unidade técnica que executa diretamente essas transferências, assegurando que os fundos destinados sejam aplicados de maneira correta e conforme as normas previstas em lei. A referida unidade monitora cada repasse e orienta tecnicamente os municípios e as demais instituições, facilitando a aplicação eficaz, ágil e transparente dos recursos de saúde.<sup>1</sup>

Dentre as entregas feitas, através dos convênios, destacamos o equipamento Acelerador Linear:

### O QUE É UM ACELERADOR LINEAR

Um acelerador linear, também conhecido como LINAC, é um aparelho usado em radioterapia para tratar o câncer. Ele gera feixes de radiação de alta energia, como raios-X ou elétrons, que são direcionados com precisão para as células cancerígenas, com o objetivo de destruí-las, minimizando o dano aos tecidos saudáveis ao redor.

A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, representada pela gestora da DITRE – Suzy Braga, participou em 18 de julho de 2025, do evento de entrega de um desses equipamentos à rede hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, destinado à realização de tratamentos oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição faz parte do **Programa Agora Tem Especialistas**, lançado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços especializados e reduzir o tempo de espera por atendimentos de média e alta complexidade em todo o país.

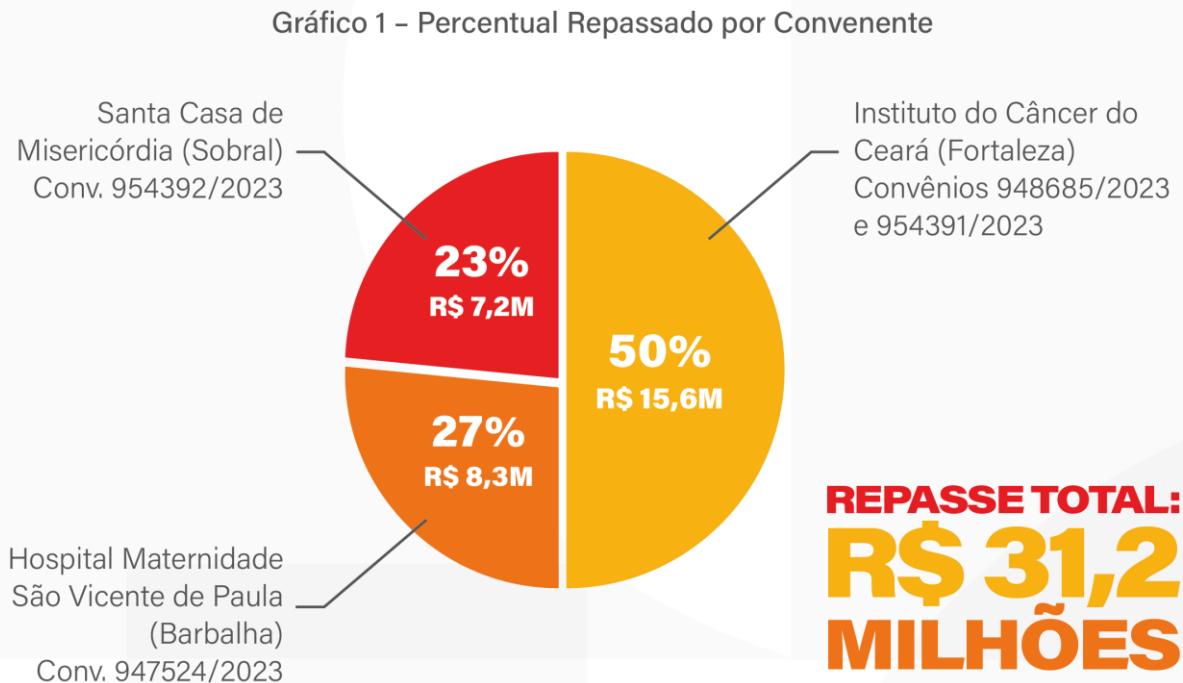
<sup>1</sup> Fonte: Manual Instrutivo sobre Convênios e TED – DITRE/SC. Acesso em: 01 ago. 2025.

O destaque é a ação nacional que contemplará, até 2026, a distribuição de **121 aceleradores lineares** a diversos serviços habilitados em oncologia, com foco na modernização tecnológica da rede pública de saúde.

O acelerador entregue à Santa Casa de Misericórdia, em parceria com o Instituto do Câncer do Ceará – ICC, utiliza tecnologia de última geração para oferecer tratamentos mais precisos, com menor impacto nos tecidos saudáveis, beneficiando diretamente pacientes em tratamento contra o câncer. A expectativa é de que aproximadamente 600 pessoas sejam atendidas anualmente com o novo equipamento, o que representa um reforço expressivo na capacidade de atendimento da unidade e contribui para a descentralização dos serviços oncológicos no estado.

A iniciativa está inserida em um conjunto mais amplo de investimentos do Governo Federal na saúde do Ceará, que inclui a destinação de mais de R\$ 360 milhões para expansão de leitos, aquisição de equipamentos e fortalecimento da atenção especializada, com ênfase em cardiologia, nefrologia e oncologia.

Graficamente, é possível visualizar as convenentes que foram contempladas e os seus devidos percentuais, como relação ao valor total liberado em processo de repasse:



### 3. Instrumentos de Planejamento

#### 3.1. Plano Municipal de Saúde 2026-2029

##### 3.1.1. Construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029: Saúde para a População e fortalecimento da Cultura de Planejamento no SUS.

O **Plano Municipal de Saúde** é um instrumento de planejamento que permite aos municípios definir suas diretrizes, objetivos, metas e indicadores para a saúde, considerando as necessidades e demandas da população.



Além disso, é uma oportunidade para fortalecer a participação social e a gestão compartilhada, envolvendo os conselhos de saúde, os profissionais de saúde e a comunidade.

A construção do **Plano Municipal de Saúde para o período 2026-2029** se constitui em uma perspectiva para os municípios reafirmarem seu compromisso com a saúde como direito fundamental e trabalharem em direção a um futuro mais saudável e equitativo para todos e todas. Desse modo, é uma oportunidade relevante para o Município:



### 3.2. Construindo um Futuro Saudável: Desafios e Oportunidades para o Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029

- Esse importante instrumento de planejamento municipal deve apresentar Metas e Indicadores mensuráveis que sejam capazes de refletir no futuro, as mudanças na saúde coletiva das regiões de saúde do estado do Ceará.
- Fundamental que todos os Planos de Saúde contemplem também os Indicadores da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3: Saúde e Bem-estar.
- A construção do Plano deve apresentar Ações voltadas para os ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade.
- Programas que possuem Financiamento Federal podem e devem estar contidos nos Planos Municipais, a fim de refletir as políticas públicas existentes.

O Plano Municipal de Saúde pode trazer vários benefícios, incluindo:

**MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**AUMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**MAIOR TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**FORTELECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA**

Para a construção do Plano Municipal de Saúde é essencial:

**CAPACITAR OS GESTORES, TÉCNICOS E CONSELHEIROS MUNICIPAIS**

**PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO**

**FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA**

**ESTABELECER METAS E INDICADORES CLAROS**

### 3.3. Programação Anual de Saúde – PAS

A Programação Anual de Saúde – PAS, é um instrumento de planejamento que anualiza as ações e serviços de saúde bem como a execução dos recursos pactuados e apresentados no Plano da Saúde.

Elá é regulamentada pela Portaria Nº 750/2019 que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP e faz parte do elenco de instrumentos que devem ser utilizados e disponibilizados no DigiSUS pelos entes federados para a apresentação do que foi pactuado e planejado ano a ano tendo como referência as diretrizes, objetivos, metas e indicadores constantes no Plano de Saúde do respectivo ente para o quadriênio vigente, bem como a descrição dos recursos que serão utilizados.

A partir da publicação da Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, que estabeleceu novos critérios para a execução financeira relativa as emendas parlamentares individuais, no ano de 2025, os municípios passaram a elaborar os planos de trabalho relativos a tais emendas, observando a convergência dos objetos ao DOMI dos Planos de Saúde apresentados na PAS de 2025.

Tal movimento demandou, em muitos casos, adequações e ajustes nos referidos instrumentos de planejamento para atender a conformidade dos requisitos de execução financeira de que trata a referida portaria.

## O QUE É DOMI?



### Diretrizes

Orientações estratégicas que definem os rumos da política de saúde.



### Objetivos

Propósitos específicos que sustentam as diretrizes.



### Metas

Resultados quantitativos ou qualitativos a serem atingidos.



### Indicadores

Instrumentos de medição utilizados para acompanhar o desempenho das metas.

### 3.4. Plano Municipal de Saúde – PMS (2022 – 2025)

**Figura 1**



**Tabela 1: Situação dos Planos Municipais de Saúde – Ceará**

Situação	Municípios	%
Aprovado	180	97,83%
Retornado para Ajustes	4	2,17%
<b>Total:</b>	<b>184</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Retornado para Ajustes

Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

O número de Planos Municipais retornados para ajustes está relacionado às novas regras para transferências parlamentares do tipo RP6, definidas pela Portaria nº 6.904 de 28 de abril de 2025. Conforme destacado na edição anterior deste boletim, a partir de 2025 as propostas devem estar compatíveis com os instrumentos de planejamento do SUS vigentes e acompanhadas dos planos de trabalho. Em razão dessas exigências adicionais, parte dos municípios precisou adequar seus planos para atender aos requisitos normativos.

### 3.5. Programação Anual de Saúde – PAS (2022 – 2025)

Tabela 2: Situação da Programação Anual de Saúde por Região de Saúde

REGIÃO DE SAÚDE	SITUAÇÃO	ANO			
		2022	2023	2024	2025
CARIRI	Aprovado	43	44	43	35
	Em análise	2	1	2	4
	Não Iniciado	–	–	–	3
	Em Elaboração	–	–	–	2
	Retornado para Ajustes	–	–	–	1
FORTALEZA	Aprovado	42	41	39	26
	Em análise	–	–	2	1
	Não Iniciado	–	–	2	7
	Em Elaboração	2	3	1	10
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	Aprovado	20	20	20	16
	Não Iniciado	–	–	–	1
	Em Elaboração	–	–	–	1
	Retornado para Ajustes	–	–	–	2
NORTE	Aprovado	54	54	52	48
	Em análise	1	1	2	1
	Não Iniciado	–	–	–	3
	Em Elaboração	–	–	1	3
SERTÃO CENTRAL	Aprovado	19	19	19	19
	Em análise	1	1	1	1
	Não Iniciado	–	–	–	–
	Em Elaboração	–	–	–	–

Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

Na Região do Cariri, o monitoramento referente à PAS 2025 mostra que 35 dos 45 municípios, correspondendo a 77,78%, tiveram seus instrumentos aprovados. Quatro municípios (8,89%) encontram-se em análise, três (6,67%) ainda não iniciaram o processo, dois (4,44%) estão em elaboração e um município (2,22%) precisou retornar o instrumento para ajustes.

Na Região de Fortaleza, 26 dos 44 municípios, correspondendo a 59,09%, tiveram a PAS aprovada. Um município (2,27%) está em análise pelo conselho municipal de saúde, dez municípios (22,73%) estão em fase de elaboração e sete (15,91%) ainda não iniciaram a elaboração do instrumento.

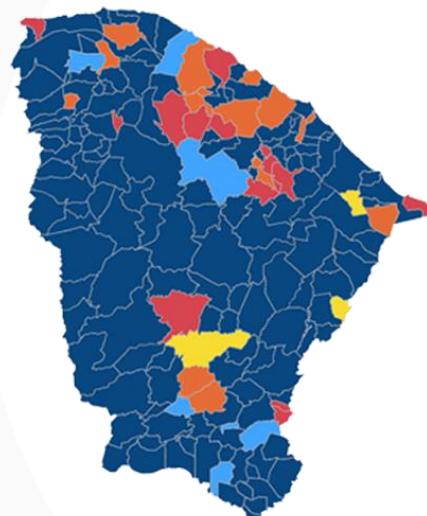
Na Região do Litoral Leste/Jaguaribe, 16 dos 20 municípios, correspondendo a 80,00%, tiveram a PAS aprovada. Um município (5,00%) ainda não iniciou o processo, um (5,00%) está em elaboração e dois municípios (10,00%) precisaram retornar o instrumento para ajustes.

Na Região Norte, 48 dos 55 municípios, correspondendo a 87,27%, tiveram a PAS aprovada. Um município (1,82%) encontra-se em análise pelo conselho, três (5,45%) ainda não iniciaram a elaboração do instrumento e três municípios (5,45%) estão em fase de elaboração.

Na Região do Sertão Central, todos os 19 municípios (95,00%) tiveram a PAS aprovada e apenas um município (5,00%) está em análise,

### **3.4.2. Quadro Geral das Entregas da PAS 2025 – Panorama geral**

**Figura 2**



● Aprovado ● Aprovado com Ressalvas ● Em Elaboração

● Em Análise ● Retornado para Ajustes ● Não Iniciado

Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

## 3.6. Relatório Anual de Gestão – RAG 2024

### 3.6.1. Quadro Geral das Entregas do RAG 2024 – Região Cariri

Figura 3

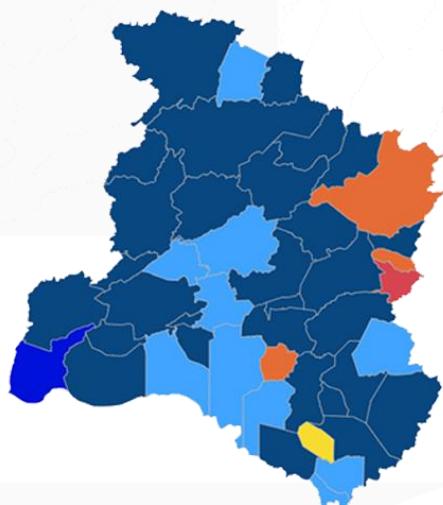


Tabela 3: Situação do Relatório Anual de Gestão – Região Cariri

Situação	Municípios	%
Aprovado	29	64,44%
Aprovado com Ressalvas	1	2,22%
Em Elaboração	3	6,67%
Em Análise	10	22,22%
Retornado para Ajustes	1	2,22%
Não Iniciado	1	2,22%
<b>Total:</b>	<b>45</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Aprovado com Ressalvas ● Em Elaboração

● Em Análise ● Retornado para Ajustes ● Não Iniciado

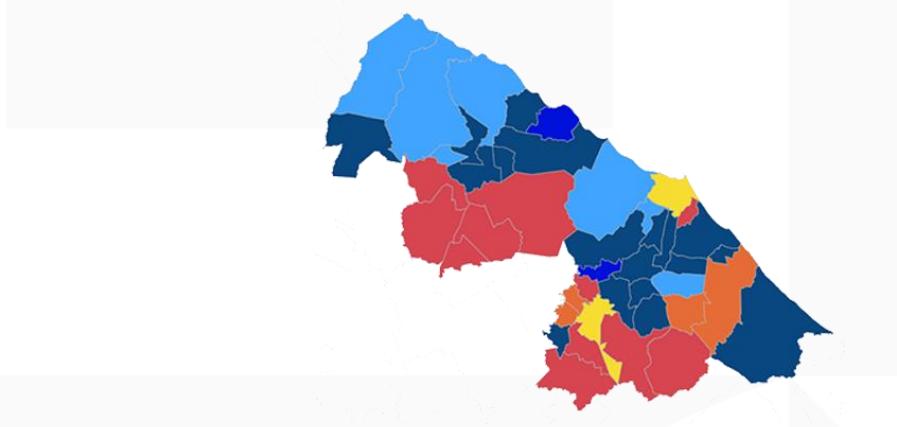
Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

Na Região Cariri, o monitoramento referente às entregas do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 mostra que 29 dos 45 municípios, correspondendo a 64,44%, tiveram seus documentos aprovados. Um município (2,22%) recebeu aprovação com ressalvas, enquanto três (6,67%) estão em fase de elaboração e dez (22,22%) ainda aguardam conclusão do processo, com os relatórios em análise pelo conselho

municipal de saúde. Verifica-se também que um município (2,22%) precisou retornar o documento para ajustes e outro (2,22%) não iniciou a elaboração do instrumento.

### 3.6.2. Quadro Geral das Entregas do RAG 2024 – Região Fortaleza

**Figura 4**



**Tabela 4: Situação do Relatório Anual de Gestão – Região Fortaleza**

Situação	Municípios	%
Aprovado	18	40,91%
Aprovado com Ressalvas	2	4,55%
Em Elaboração	4	9,09%
Em Análise	7	15,91%
Retornado para Ajustes	2	4,55%
Não Iniciado	11	25,00%
<b>Total:</b>	<b>44</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Aprovado com Ressalvas ● Em Elaboração

● Em Análise ● Retornado para Ajustes ● Não Iniciado

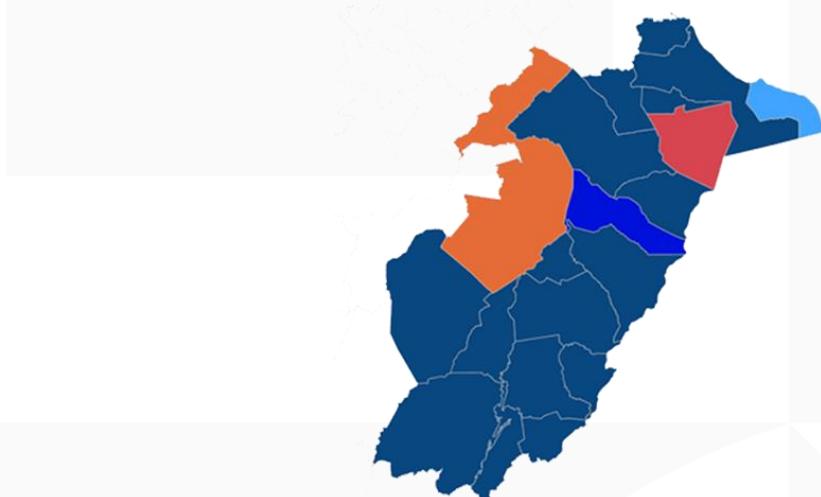
Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

A análise das entregas do RAG 2024 na Região Fortaleza aponta que 18 dos 44 municípios (40,91%) finalizaram o processo com aprovação. Entre os demais, dois municípios (4,55%) foram aprovados com ressalvas, quatro (9,09%) permanecem em elaboração e sete (15,91%) têm os documentos em análise. Além disso, dois

municípios (4,55%) precisaram retornar o relatório para ajustes e 11 (25,00%) ainda não deram início ao processo de construção do instrumento.

### 3.6.3. Quadro Geral das Entregas do RAG 2024 – Região Litoral Leste / Jaguaribe

**Figura 5**



**Tabela 5: Situação do Relatório Anual de Gestão – Região Litoral Leste / Jaguaribe**

Situação	Municípios	%
Aprovado	16	80,00%
Aprovado com Ressalvas	1	5,00%
Em Elaboração	1	5,00%
Em Análise	1	5,00%
Não Iniciado	1	5,00%
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Aprovado com Ressalvas ● Em Elaboração

● Em Análise ● Não Iniciado

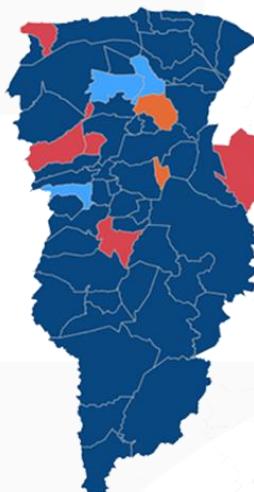
Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

O levantamento das entregas do RAG 2024 na Região Litoral Leste/Jaguaribe demonstra que 16 dos 20 municípios (80%) concluíram e tiveram seus relatórios aprovados. Apenas um município (5%) obteve aprovação com ressalvas. Há ainda um município (5%) em elaboração e outro (5%) sem início do processo.

Adicionalmente, um município (5%) encontra-se com o documento em análise pelo conselho municipal de saúde.

### 3.6.4. Quadro Geral das Entregas do RAG 2024 – Região Norte

**Figura 6**



**Tabela 6: Situação do Relatório Anual de Gestão – Região Norte**

Situação	Municípios	%
Aprovado	45	81,82%
Em Elaboração	2	3,64%
Em Análise	3	5,45%
Não Iniciado	4	9,09%
<b>Total:</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Em Elaboração

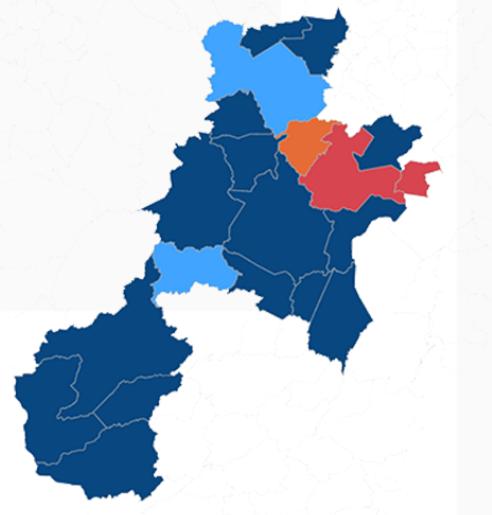
● Em Análise ● Não Iniciado

Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

Na Região Norte, 45 dos 54 municípios (81,82%) cumpriram integralmente o processo do RAG 2024 e tiveram seus documentos aprovados. Do total, dois municípios (3,64%) ainda estão elaborando o relatório, três (5,45%) encontram-se na etapa de análise e quatro (9,09%) não iniciaram a elaboração.

### 3.6.5. Quadro Geral das Entregas do RAG 2024 – Sertão Central

**Figura 7**



**Tabela 7: Situação do Relatório Anual de Gestão – Região Sertão Central**

Situação	Municípios	%
Aprovado	15	75,00%
Em Elaboração	1	5,00%
Em Análise	2	10,00%
Não Iniciado	2	10,00%
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>100,00%</b>

● Aprovado ● Em Elaboração

● Em Análise ● Não Iniciado

Fonte: Painel BI SEINP/SEMS/CE. Acesso em 28 jul. 2025

Os dados referentes ao Sertão Central mostram que 15 dos 20 municípios (75%) obtiveram o RAG 2024 aprovado. Entre os demais, um município (5%) está em elaboração, dois (10%) permanecem em análise e outros dois (10%) não iniciaram o processo.



# AGOSTO dourado

Mês do Aleitamento Materno



O leite materno é o alimento mais completo para a criança.

Apoie a  
amamentação  
em todas as  
situações.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento. Diário Oficial da União: seção 1, edição extra, Brasília, DF, 11 ago. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11632.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11632.htm). Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Diário Oficial da União, edição 37-A, Seção 1 – Extra A, p. 8, publicado em 21 fev. 2025. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2025/prt6640\\_20\\_02\\_2025.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2025/prt6640_20_02_2025.html). Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 7.613, de 17 de julho de 2025. Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Diário Oficial da União: seção 1 – Extra, Brasília, DF, edição 133-A, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.613-de-17-de-julho-de-2025-642746097>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIOTERAPIA. Conceitos: O acelerador. Disponível em: <https://sbradioterapia.com.br/pacientes-e-leigos/conceitos/o-acelerador-linear/>. Acesso em: 01 ago. 2025.